

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JORAO ALDIR COSTA DE SOUZA

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSORA
 1411614 SSP MA

CPF 334.256.123-87 DATA NASCIMENTO 11/12/1968

FAMILIAR
 RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA
 MARIA DE SOUZA COSTA

PERMISSAO RAC CAT. 02 AD

Nº REGISTRO 00489006226 VALIDEZ 08/10/2019 Nº INSCRIÇÃO 01/07/1990

OBSERVAÇÕES
 Exerce Ativ Remunerada;

Assinatura do Titular
Jorao Aldir Costa de Souza

LOCAL ARAGUAINA, TO DATA DE EMISSAO 17/10/2014

34488176926
 T0020045241

DETRAN-TO (TOCANTINS)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 980258941

PROCESSO PLACATIFICAR
 980258941

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 29/11/2018

Visto Funç. Receptor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO ALDIR COSTA DE SOUZA
CPF: 334.256.123-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:02:06 do dia 29/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2019.

Código de controle da certidão: **E222.815B.5F74.A607**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO ALDIR COSTA DE SOUZA

CPF: 334.256.123-87

Certidão n°: 163323531/2018

Expedição: 29/11/2018, às 10:04:00

Validade: 27/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO ALDIR COSTA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **334.256.123-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
CERTIDÃO ESTADUAL - Primeiro Grau
AÇÕES CÍVEIS

Data da Emissão: 30/11/2018
Data da Validade: 31/01/2019
Nº da Certidão: 118328231-13
Código de Validação: 3f6e7e1a2a

Nome: JOAO ALDIR COSTA DE SOUZA
CPF: 334.256.123-87
Filiação: MARIA DE SOUSA COSTA / RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 24, de 30/05/2016;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 324/2018
AUTENTICAÇÃO:A0F3601DC682036423013A5D965DB9AA



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **JOÃO ALDIR COSTA DE SOUSA**, devidamente Inscrito(a) sob o **CPF 334.256.123-87**, residente à RUA TUPI, 93 NOVA CAROLINA, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos**, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 27/02/2019.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.



Marilza Rodrigues Pereira
Dir. Dep. de Cadastro Fiscalização e Renda
Port. N° 034/2017

CAROLINA-MA, 29/11/2018.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor
Diego faria Andraus
Procurador Geral Adjunto do Município
Nesta.

Anexo ao presente estamos encaminhando processo administrativo nº 30/2018, para análise e parecer, cujo objeto é a contratação de pessoa física especializada em manutenção de quadros elétricos, redes de baixa e alta tensão e montagem de bombas submersas de interesse do SAAE de Carolina – MA

Carolina - MA, 05 de dezembro de 2018.

Delano da Silva Cunha
Presidente da CPL